

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano II | Volume 3 | Nº 8 | Boa Vista | 2020

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<http://doi.org/10.5281/zenodo.3930103>



COVID-19 E ESCOLAS NO AR: TRANSMISSÃO DE AULAS POR RÁDIO E TV ABERTA EM PERÍODO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

Verissimo Barros dos Santos Junior¹

Jean Carlos Silva Monteiro²

Resumo

Este artigo explora a Resolução nº 94/2020 do Conselho Estadual de Educação, que apresenta alternativas para a transmissão de aulas remotas no Maranhão no período da pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Entre as alternativas está a transmissão das aulas por meio de rádio e TV aberta. O estudo tem como objetivo descrever as potencialidades pedagógicas dessas ferramentas no processo de aprendizagem. Trata de uma pesquisa bibliográfica e documental, que discute os impactos da suspensão das aulas presenciais e aborda, também, os desafios e benefícios da transmissão das aulas em canais de comunicação abertos (Rádio e TV) no estado do Maranhão. Evidencia que as aulas transmitidas pelo rádio e TV favorecem o processo de aprendizagem em tempo de distanciamento social e se apresentam como uma prática inclusiva, considerando que muitos alunos não têm acesso a outras tecnologias para acompanhar o conteúdo escolar.

Palavras chave: Aulas Remotas; Distanciamento Social; Maranhão; Rádio; TV.

Abstract

This paper explores Resolution No. 94/2020 of the State Education Council, which presents alternatives for the transmission of remote classes in Maranhão during the pandemic period, caused by the new coronavirus (SARS-CoV-2). Among the alternatives is the transmission of classes through radio and open TV. The study aims to describe the pedagogical potential of these tools in learning process. It deals with a bibliographic and documentary research, which discusses the impacts of the suspension of face-to-face classes and also addresses the challenges and benefits of transmission of classes on open communication channels (radio and TV), in Maranhão. It shows that the classes transmitted by radio and TV favor the learning process in times of social distance and present themselves as an inclusive practice, considering that many students do not have access to other technologies to follow up the school content.

Keywords: Maranhão; Radio; Remote Classes; Social Distancing; TV.

INTRODUÇÃO

Com a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o Ministério da Educação (MEC) atendeu à solicitação feita pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), com orientações do Conselho Nacional de Educação (CNE), e publicou a Portaria nº 343/2020, que regulamenta as Instituições de Ensino a substituírem aulas por encontros não presenciais pelo prazo de

¹ Administrador, especialista em Informática na Educação pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA). Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação, Cultura e Comunicação Multimídia. E-mail para contato: verissimo_barros@hotmail.com

² Jornalista, especialista em Comunicação, Cultura e Tecnologia e mestre em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação, Cultura e Comunicação Multimídia. E-mail para contato: falecomjeanmonteiro@gmail.com



30 dias ou, em caráter excepcional, podendo ser prorrogada enquanto durar a pandemia causada pela COVID-19 (SANTOS JUNIOR; MONTEIRO, 2020).

Com base nessa portaria, o Conselho Estadual de Educação do Maranhão publicou a Resolução nº 94/2020 CEE/MA que recomenda algumas ações para evitar a propagação do vírus nas escolas. Nesse contexto, os gestores escolares começaram a buscar alternativas e passaram a vislumbrar um leque de novas oportunidades para transmissão das aulas remotas, com a finalidade de promover um processo formativo capaz de levar conhecimento e oportunidade de aprendizagem para bilhões de alunos por meio da *internet* e por intermédio dos canais de comunicação abertos, a exemplo da Rádio e da TV aberta (MARANHÃO, 2020)

Diante disso, este artigo explora a Resolução nº 94/2020 do Conselho Estadual de Educação, que apresenta alternativas para a transmissão de aulas remotas no Maranhão no período da pandemia conhecida pelo acrônimo em inglês CoronaVírus Disease 2019 (COVID-19), causada pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2 (SENHORAS, 2020a). Entre as alternativas está a transmissão das aulas por meio de rádio e TV aberta.

O estudo tem como objetivo descrever as potencialidades pedagógicas dessas ferramentas no processo de aprendizagem. Trata de uma pesquisa bibliográfica e documental, que discute os impactos da suspensão das aulas presenciais e aborda, também, os desafios e benefícios da transmissão das aulas em canais de comunicação abertos (Rádio e TV) no estado do Maranhão.

PANDEMIA DA COVID-19

O novo coronavírus (COVID-19) é uma doença causada pelo vírus SARS-CoV-2. Por meio dele, as pessoas podem apresentar casos clínicos que variam de infecções assintomáticas (cerca de 80%) até quadros respiratórios graves (em torno de 20%) (BRASIL, 2020; SENHORAS, 2020b).

A COVID-19 se propaga quando a pessoa entra em contato com um objeto contaminado e depois toca nos olhos, nariz ou boca. A transmissão também acontece quando uma pessoa doente tem contato com outra, por aproximação ou por meio de toque do aperto de mão; gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc. (SANTOS JUNIOR; MONTEIRO, 2020).

Para a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS, 2020), pode-se estar com a COVID-19 por até 14 dias antes de apresentar os sintomas, que são febre, cansaço e tosse seca. A maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem a necessidade de tratamentos especiais.



O Ministério da Saúde (2020) destaca ainda que, em casos mais raros, a COVID-19 pode levar a um quadro clínico mais grave e até fatal. Idosos e pessoas com comorbidades (como asma, diabetes e doença cardíaca) são mais vulneráveis a desenvolver problemas críticos.

A Organização Mundial de Saúde declarou em 30 de janeiro de 2020 que a pandemia da COVID-19 se constitui em uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), o mais alto nível de alerta emergencial da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional (SANTOS JUNIOR; MONTEIRO, 2020).

Neste cenário, buscou-se a colaboração e a solidariedade global para evitar a disseminação do vírus a partir do distanciamento social. O isolamento é definido como a ação que objetiva a separação de pessoas sintomáticas ou assintomáticas, em investigação clínica e laboratorial, de maneira a amenizar a propagação do vírus e transmissão local.

Com o avanço do número de casos de pessoas infectadas pela COVID-19, escolas públicas e privadas, da educação básica à educação superior, dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal, cumpriram as determinações da Portaria nº 343/2020, que suspende as aulas presenciais. Paralelamente, o CEE/MA publicou a Resolução nº 94/2020, que apresenta um plano de contingência para dar continuidade ao calendário escolar (MARANHÃO, 2020).

Na próxima seção, apresenta-se detalhadamente a Resolução nº 94/2020, que fixa orientações para o desenvolvimento das atividades curriculares e a reorganização dos calendários escolares, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção à COVID-19.

RESOLUÇÃO CEE/MA Nº 94/2020

A suspensão das aulas no ensino fundamental e médio foi regulamentada pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), atendendo à Resolução nº 94/2020 do Conselho Estadual de Educação (CEE-MA), publicada no Diário Oficial no dia 25 de março de 2020. A Resolução apresenta atribuições legais e regimentais, tendo em vista o plano de contingência e as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Maranhão para reduzir os riscos de contágio e disseminação da COVID-19 (MARANHÃO, 2020).

No artigo 1º, o CEE-MA permite a realização de aulas por meio de plataformas educacionais:

Art. 1º - As instituições de ensino públicas ou privadas vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Maranhão, que ofertam a Educação Básica e Educação Superior, nesta situação emergencial de saúde pública, objetivando atenuar as consequências educacionais causadas pela pandemia do Coronavírus, podem propor para além de reposição de aulas presenciais, formas de realização de atividades curriculares não presenciais para o cumprimento do calendário escolar (MARANHÃO, 2020, p.1).



Em busca de alternativas para a realização de atividades curriculares não-presenciais para o cumprimento do calendário escolar, as escolas têm procurado soluções para a mediação remota como saída para a suspensão presencial das aulas, permitindo, dessa forma, a continuação do processo formativo dos alunos.

É do conhecimento dos professores que as Tecnologias de Informação e Comunicação, quando utilizadas para fins educativos, favorecem a mediação da aprendizagem, sobretudo com o uso das plataformas digitais que podem ser integradas como salas de aulas virtuais, aproximando alunos e professores neste momento de distanciamento social (MARANHÃO, 2020).

O artigo 2º da Resolução relata a necessidade de manter a equidade e a qualidade da educação no estado, além de apresentar, no inciso V, tecnologias que podem ser empregadas na mediação remota.

Art. 2º - Como garantia da equidade e qualidade da educação, no cumprimento do calendário escolar, as instituições devem observar na organização das atividades não presenciais, as seguintes proposições:

V - utilizar os recursos oferecidos pelas Tecnologias de Informação e Comunicação com materiais específicos para cada componente curricular, de acordo com cada etapa e modalidade de ensino, com facilidades de execução e compartilhamento, como: rádio, televisão, vídeo aulas, textos, podcast e demais materiais com conteúdos organizados em ambientes informacionais e virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais e correio eletrônico, dentre outros (MARANHÃO, 2020, p.1).

A Resolução retrata também diretrizes para os professores realizarem a avaliação dos alunos no período de distanciamento social, no qual explica que os conteúdos ministrados durante o período de aulas não-presenciais devem ser retomados quando as aulas presenciais retornarem (MARANHÃO, 2020).

De acordo com as orientações descritas no artigo 2, inciso V, são apontadas ferramentas para a mediação que advém do plano elaborado pela Secretaria de Estado da Educação como alternativa para a execução e o compartilhamento do conteúdo escolar. Dentre essas tecnologias, estão a rádio (audioaula) e a televisão (teleaulas) que serão abordadas nas próximas seções.

AULAS NA RÁDIO E TV ABERTA

No Maranhão, mais de 1,3 milhão de alunos do ensino fundamental e médio estão com as aulas suspensas. Segundo o Censo Escolar 2018, o número de alunos matriculados no 1º ano do ensino médio diminuiu em 19,19% até chegar no 3º ano. Esse quantitativo representa mais de 20 mil alunos que deixam de frequentar as aulas antes de concluir o último ano do ensino médio (BRASIL, 2018).



A fim de evitar que o número de ausências/desistências/abandono cresça, os gestores escolares do estado discutiram a necessidade de criar alternativas para incentivar a participação dos alunos, incluir os tecnologicamente desfavorecidos e evitar a evasão escolar.

A grande dificuldade é o acesso às tecnologias para realização do ensino remoto. Em 2017, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registrou que 69,8% dos brasileiros entrevistados acessaram a *internet* pelo menos uma vez nos últimos três meses que antecederam a pesquisa. Ou seja, 1/3 deles não tinham conexão à rede. Outro dado do IBGE 2018 destaca que 14,8% da população mora em municípios sem provedor de *internet* (IBGE, 2017).

O Maranhão ficou abaixo da média nacional. Segundo a pesquisa, 21,1% dos maranhenses não dispõe de recursos tecnológicos para acesso à *internet*. Diante disso, a Secretaria de Estado da Educação decidiu que a transmissão das aulas por intermédio da rádio e da televisão se apresenta como uma alternativa viável.

Segundo o IBGE (2017), 94,5% da população maranhense possui televisão e 43,2% das casas possuem aparelho de rádio, o que inicialmente pode representar um baixo quantitativo, mas, por outro lado, 84% dos domicílios no Maranhão possuem aparelho celular com acesso às transmissões radiofônicas.

Neste período de distanciamento social, os alunos da rede pública estadual de ensino do Maranhão estão tendo aulas remotas, por intermédio de plataformas virtuais, aplicativos de videoconferência, rádio e TV aberta. O objetivo é garantir a produtividade dos professores e a aprendizagem dos alunos para diminuir os impactos da pandemia no processo educacional.

As aulas são transmitidas no estado pela Rádio Timbira e TV Assembleia, ambas redes de comunicação aberta. Para Pereira (2009), os recursos utilizados são considerados os meios de comunicação mais simples e de fácil acesso em um processo pedagógico remoto.

O CEE-MA iniciou a modalidade remota com a transmissão das aulas pela Rádio Timbira, nos turnos da manhã e tarde, de segunda a sexta-feira, com a finalidade de alcançar um maior número de alunos, principalmente aqueles que não possuem acesso ao conteúdo escolar por outra tecnologia.

A Rádio Timbira é uma emissora de rádio brasileira, sediada em São Luís-MA, administrada pelo Governo do Estado, sendo parte da Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos (SECAP). Seus estúdios ficam localizados no Centro e os seus transmissores ficam no Aterro do Bacanga (RÁDIO TIMBIRA, 2020).

Araújo (2003) afirma que, há décadas, o rádio educa, aproxima, apaixonava, entretém, informa, sugere, mobiliza, liberta e anima. Além de exprimir emoções por meio de músicas, entrevistas e noticiários, as ondas sonoras são utilizadas para além do entretenimento.



O rádio torna possível a transmissão das informações, podendo contribuir para promover o processo formativo entre as diversas condições sociais, situações econômicas e culturais das pessoas envolvidas nos processos educacionais. Ou seja, as aulas são consideradas inclusivas, tornando possível o acesso de diferentes classes sociais.

Ainda segundo Araújo (2003), o rádio representa um instrumento rico em possibilidades pedagógicas e de grande abrangência. Permite alcançar grande parte das camadas da população pois, além de não ser necessário ter a conexão com a internet para o seu uso, as aulas podem ser ouvidas por meio de celulares (até mesmo os que não são *smartphones*) ou qualquer modelo dos equipamentos receptores de ondas sonoras.

Para Freitas e Cavalcante (2011), o rádio pode ser utilizado como recurso mediador e enriquecedor do processo dialógico entre professor e aluno, visto que estimula a discussão crítica e despertam para a observação, leva a questionar, analisar e concluir.

Diante desse contexto, quando a programação radiofônica é transmitida com o objetivo formativo/informativo é denominada audioaula. Ela se caracteriza pela transmissão de informações somente pelo áudio. Uma alternativa inclusiva para quem não pode assistir as videoaulas.

Com a suspensão das aulas presenciais em respeito a resolução do CEE-MA (2020), as audioaulas se tornaram uma alternativa para a continuação das aulas no ensino fundamental e médio da rede estadual.

Para Rodrigues, Tebaldi e Rosa (2011), a rádio pode trazer outros benefícios ao aluno, entre eles: aprender a ouvir a própria voz; produzir conteúdo e responsabilizar-se pelo o que anuncia e comenta; vivenciar, de forma criativa, as etapas de produção, circulação e recepção de mensagens educacionais.

MARANHÃO (2020) explica que o aluno que não acompanhar as aulas no rádio não vai perder nenhum conteúdo exclusivo. A proposta dos programas é de auxiliar, principalmente, as famílias que não têm conexão à *internet*. De acordo com a Resolução, os programas na rádio vão permanecer até que seja necessário seguir com as aulas não-presenciais. Após o retorno às atividades presenciais, já no ambiente das escolas, a Secretaria de Educação pretende continuar com as transmissões na rádio para ajudar os alunos a acompanharem as aulas.

Outra proposta recomendada pela Resolução do CEE-MA, e também desenvolvida pelo Governo do Estado, é a transmissão das aulas pela TV aberta. A TV Assembleia (canal aberto 51.2) iniciou a veiculação das primeiras teleaulas já produzidas para os alunos da rede pública estadual. A iniciativa é fruto da parceria entre a Assembleia Legislativa do Maranhão e o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação (Seduc) (MARANHÃO, 2020).



Nas teleaulas, os alunos têm a possibilidade de visualizar o conteúdo no formato audiovisual, seja por aula de um professor, depoimento de um especialista da área ou uma demonstração técnica. Silva (2011) orienta a implementação das teleaulas para que se enriqueça o conteúdo escolar e seja mais um instrumento didático no currículo dos alunos.

As teleaulas são ministradas à distância, “[...] chegando até o aluno por meio de transmissão via satélite e em formatos próprios da linguagem audiovisual, aproximando-se, em alguma medida, da cultura televisiva” (SALDANHA, 2013, p.1).

Para Moran (2010), as teleaulas se apresentam como recurso midiático enriquecedor e facilitadora da compreensão, leitura crítica da informação, na qual a problematização esteja presente. Provoca debates, sensibiliza, ilustra, complementa informações, levanta sugestões dos alunos e dinamiza as aulas.

Segundo Silva (2011), as teleaulas se apresentam como parte de um conjunto de ações da educação a distância. Mas, neste estudo, abordam-se as teleaulas como proposta de mediação remota da aprendizagem em tempos de distanciamento social, sendo utilizadas como uma alternativa para dar continuidade ao processo formativo dos alunos.

Saldanha (2013, p.4) esclarece que as teleaulas “[...] são centrados na exposição oral feita pelo professor, consistindo no principal recurso da teleaula, ainda que haja o apoio de slides, imagens, textos e outros recursos audiovisuais”. Sobre a produção das teleaulas, o autor explica que elas “[...] contam com um processo de planejamento e produção que costuma envolver equipes multidisciplinares, ainda que a condução de todo processo acabe ficando a cargo do professor e supervisionado por algum tipo de coordenação pedagógica” (p.4).

As teleaulas disponibilizadas pela TV Assembleia também têm atendido às demandas dos alunos que não possuem outros recursos tecnológicos para acompanhar o conteúdo curricular no contexto pandêmico que se vive.

POTENCIALIDADES DA AUDIOAULA E DA TELEAULA

Entre as vantagens da audioaula destaca-se o seu fácil acesso e a possibilidade de construção de conteúdos educativos de forma estimulante. Isso porque, de acordo com Barbosa Filho (2005), o rádio possui características que são importantes para o processo formativo dos alunos:

- ✓ Sensorialidade: dá vazão à imaginação, contribuindo com a complementação da interpretação de mensagens pelo ouvinte e resgatando, portanto, a relação emocional presente nos diálogos.
- ✓ Dinâmica: rapidez na produção de conteúdos, imediatismo, instantaneidade das mensagens.



- ✓ Baixo custo: a relação custo x benefício da infraestrutura é compensadora, considerando a quantidade de ouvintes que os programas podem atingir.
- ✓ Invisibilidade: permite a audição das mensagens sem impedir outras atividades, e garante presença afirmativa entre os diversos segmentos (BARBOSA FILHO, 2005, p. 69).

A sensorialidade viabiliza ao aluno criar seu próprio cenário de aprendizagem com base no conteúdo apresentado pelo professor. Essa característica contribui para a formação criativa do aluno. Para Barbosa Filho (2005), a sensorialidade inclui a imaginação como instrumento agregador, facilitando a percepção para a construção de conhecimentos que foi ouvido na áudioaula.

Dessa forma, além de continuar aprendendo os conteúdos das disciplinas que compõem o currículo escolar, os alunos - mesmo com as aulas suspensas - ainda têm a possibilidade de se tornarem mais críticos, visto que a sensorialidade permite o desenvolvimento da imaginação, fator que contribui com a interpretação da informação transmitida.

De acordo com Silvia *et al.* (2012) o rádio é uma mídia de grande alcance. Possui, ainda, uma vantagem prática: como envolve apenas a audição, permite a realização concomitante de outras tarefas. Os recursos de áudio auxiliam no processo de aprendizagem estimulando certas habilidades envolvidas no ato de aprender.

Quando comparado a outros recursos, o rádio dispõe de um alcance maior, principalmente em áreas que não possuem conexão à *internet*. Além do baixo custo, para ter acesso as áudioaulas, é necessário ter apenas um aparelho de rádio ou um celular (de qualquer modelo). Isso permite que os alunos que moram em localidades distantes das áreas urbanas possam ter acesso ao conteúdo escolar.

Rodrigues, Tebaldi e Rosa (2011) acreditam que o rádio, pelo baixo custo e por disponibilizar maior aproximação e agilidade, é o veículo mais adequado para atender às necessidades da comunidade escolar e gerar um impacto concreto na construção da aprendizagem.

A adaptação da programação da rádio para transmissão de conteúdo educativo em tempo de distanciamento social diminui a exclusão dos alunos, visto que, por meio dela, pode-se alcançar, em larga escala, muitos alunos. É vital levar em consideração a realidade de muitas crianças e jovens quando se pensa em um plano de contingência, sobretudo em suas possibilidades de ter acesso aos recursos necessários para acompanhar as aulas.

Com o objetivo de reduzir a distância geográfica, ocasionado pela suspensão dos encontros presenciais, as teleaulas surgem como proposta de inclusão educacional no estado e contam com as aulas sendo transmitidas por TV aberta e com professores que são especialistas nos assuntos.

Moran (2010, p. 253) ressalta que a recepção das teleaulas “mantém um vínculo com os modelos presenciais” e contribui “para criar vínculos sociais, afetivos e intelectuais”, tornando as aulas mais



aceitas pelos alunos.

A transmissão das teleaulas na TV aberta facilita o acesso do aluno ao conteúdo. Esse modelo também se adequa à realidade dos alunos que têm possibilidades reduzidas de acesso a aparelhos celulares ou até mesmo a possibilidade de não dispor de *internet* em suas residências.

Silva (2011) afirma que as teleaulas contribui com a comunicação pela sua capacidade de envio de imagens e sons, que são intuitivos e afetivos, constroem a linguagem comunicacional a partir do que existe, tocando os sentidos.

Por outro lado, a transmissão das aulas tanto pela Rádio quanto pela TV aberta torna o aluno um ser passivo, que não tem a possibilidade de interação com o professor ou de tirar dúvidas. Para Brolezzi (2014) o aluno tem necessidade de manifestar-se, comunicar-se socialmente, por meio da linguagem, a fim de que possa transcender seus conhecimentos e potenciais que não são estáticos.

Apesar do cenário pandêmico atual, é possível integrar estrategicamente a rádio e a TV para dar continuidade às aulas a fim de potencializar dimensões do desenvolvimento educacional, que vão poder despertar habilidades e competências cognitivas, afetivas e sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo, verificou-se que a mediação remota transmitida pela Rádio e TV em período de distanciamento social é viável. Sobretudo, compreende-se que estas são uma das alternativas que se implementam para incluir alunos tecnologicamente desfavorecidos.

Dessa forma, as audioaulas e teleaulas são propostas pedagógicas pertinentes para mediação remota da aprendizagem, visto que grande número de alunos são de camadas sociais diferentes e nem todos possuem *internet* para acompanhamento *online* do conteúdo.

As audioaulas transmitidas pela Rádio são de fácil acesso aos alunos que, além continuarem com as aulas, têm o processo criativos sendo trabalhando. Permite, ainda, que o aluno construa cenários com base no que está sendo apresentado pelo professor.

Por outro lado, as teleaulas transmitidas pela TV aberta enriquecem ainda mais as aulas pois, além de ouvir a voz do professor, os alunos têm contato visual com imagens, gráficos ou textos. As teleaulas contribui com a comunicação pela sua capacidade de envio de imagens, sons, falas, músicas com uma narrativa fluida

Essas adequações para transmitir as aulas têm como objetivo garantir que os alunos, professores e comunidade escolar fiquem em casa e, ao mesmo tempo, oferecer subsídios para que os alunos continuem aprendendo e os professores desenvolvendo as suas atividades.



Não compreende os objetivos desta pesquisa dizer que as audioaulas e as teleaulas passem a substituir as demais formas de transmitir conhecimento, como o quadro, o giz ou outras tecnologias já existentes. Todavia, tais recursos são apresentados como instrumentos que também apresentam suas contribuições em tempos de distanciamento social.

REFERENCIAS

ARAÚJO, S. K. **Escolas no Ar**: a gestão de sistemas educacionais para o uso pedagógico do rádio. Natal: UFRN, 2003.

BARBOSA FILHO, A. “Audioaula: o som como suporte pedagógico em sala de aula”. **Revista Comunicação e Educação**, vol. 10, n. 2, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar 2018**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>>. Acesso em: 30/05/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. “Coronavírus (COVID-19)”. **Portal Eletrônico do Ministério da Saúde** [2020]. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br>>. Acesso em: 30/05/2020.

BROLEZZI, A. C. “Empatia na relação aluno/professor/conhecimento”. **Encontro: Revista de Psicologia**, vol. 17, n. 27, 2014.

FREITAS, M. C. M.; CAVALCANTE, A. P. P. “Rádio como Mediação Pedagógica”. **Anais do XIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação na Região Nordeste**. Maceió: INTERCOM, 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. “PNAD Contínua TIC 2017”. **Portal Eletrônico do IBGE**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas>>. Acesso em: 30/06/2020.

MARANHÃO. Conselho Estadual de Educação. **Resolução n. 94 de 26 de março, 2020**. Disponível em: <www.legisweb.com.br>. Acesso em: 04/07/2020.

MORAN, J. M. “Aperfeiçoando os modelos de EaD existentes na formação de professores”. **Revista Educação**, vol. 32, n. 3, 2009.

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. “Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)”. **Portal Eletrônico da OPAS** [03/07/2020]. Disponível em: <<https://www.paho.org/bra>>. Acesso em: 04/07/2020.

PEREIRA, B. T. “O uso das tecnologias da informação e comunicação na prática pedagógica da escola”. **Portal Eletrônico da Secretaria da Educação e do Desporto do Paraná** [2009]. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br>>. Acesso em: 03/07/2020.

RÁDIO TIMBIRA. “A Primeira do Maranhão”. **Portal Eletrônico da Rádio Timbira** [2020]. Disponível em: <<http://radiotimbira.ma.gov.br>>. Acesso em: 30/05/2020.



SALDANHA, L. C. D. “A teleaula em questão”. **Tear: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia**, vol. 2, n. 2, 2013.

SANTOS JUNIOR, V. B.; MONTEIRO, J. C. S. “Educação e Covid-19: as tecnologias digitais mediando a aprendizagem em tempos de pandemia”. **Revista Encantar**, vol. 2, 2020.

SENHORAS, E. M. “Coronavírus e Educação: Análise dos Impactos Assimétricos”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 2, n. 5, 2020.

SENHORAS, E. M. (org.). **COVID-19: Enfoques Preventivos**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2020.

SILVA, P. R. “A importância da capacitação do professor na apresentação das teleaulas e utilização da produção audiovisual em EaD”. **Anais do 17º Congresso Internacional da ABED**. Manaus: ABED, 2011.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano II | Volume 3 | Nº 8 | Boa Vista | 2020

<http://www.ioles.com.br/boca>

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávoro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima